



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1009 /2025

**Indica fiscalização quanto à criação irregular de animais
em área urbana – Rua Cabreúva / Jardim Primavera**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores têm procurado este vereador para relatar forte mau cheiro, riscos sanitários e incômodos provocados pela criação de animais de grande porte em área urbana, contrariando, possivelmente, normas ambientais, sanitárias e de uso do solo.

Considerando que, é de extrema importância a fiscalização no local e, se constatadas irregularidades, sejam adotadas as medidas cabíveis para garantir a saúde pública e o bem-estar da população da região.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para realizar fiscalização, por meio dos setores competentes da Prefeitura, quanto à criação de cavalos e porcos em área urbana, especificamente na Rua Cabreúva, nas proximidades da ponte que faz divisa com o Jardim Primavera, em frente ao bar localizado na região.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 16 de junho de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador